

dor Sélis do Costa Gomes, fora muito agressivo com os representantes de  
 Associações, enfatizando que apenas defendera sua moral, pois não conhecia  
 o elemento que ofendera a Câmara, e que assim nemde não lhe cabia, aos 44 a-  
 nos, gozando do respeito de todos em Cabo São, levar para sua família a consi-  
 deração de um cidadão, que não conhecia, que não tinha como julgar. Por que na  
 Rádio Cabo São tentaram também difamá-lo, disse que também deu ou a seu  
 protesto, pois nunca os viu trabalhar em Associações de moradores, e que tais  
 comentários haviam deixado sua família deprimida, ao ouvir seu nome res-  
 sultava em tristeza, e que a feta deveria estar arquivada na Rádio para que os de-  
 mais Vereadores pudessem tomar conhecimento da gravidade. Disse ainda  
 que um determinado elemento que usava o programa do Senhor Cleber,  
 venidia segundo noubera, na Rádio, há muito mais de um ano, não conhecen-  
 do sua condicão moral, mas que tinha dúvidas quanto a sua moral, enfati-  
 zando que aos 44 anos jamais deixara dúvidas quanto ao seu caráter e inte-  
 gridade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a pre-  
 sente reunião em nome de Deus. E para concluir mandou que se fizessem  
 nesta Ata que, depois de lida, submetida a apreciação plênaria, aprovada,  
 será assinada, para que produza os seus efeitos legais.

Assinado:  
 [Assinatura]  
 [Assinatura]

Ata da Décima Nona Reunião  
 Ordinária do Primeiro Bric  
 Ordinário do ano de mil e no-  
 vecentos e oitenta e nove (1989)  
 realizada no dia nove de maio  
 do ano em curso.

Ao dezesseis horas do dia nove de maio do  
 ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989), sob a presidência de le-  
 neador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda  
 secretarias pelos Senadores Waldemar Rodrigues de Azevedo e Adalton Porto  
 de Andrade, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São. A  
 lém desses, responderam a chamada nominal os seguintes Senadores:  
 Ayrton Silva da Rocha, Anes Renna de Siqueiredo, Bemildo Costa, Carlos Roberto  
 Vasques dos Santos, Carlos Roberto Silva, Dionicio Jardim, Sélis do Costa Gomes

Marcelo Salênio Correia Sant'anna, Orlando da Silva Pereira, Onmar Damasceno da  
Silva, José Oscar Elias, Josémino Pacheco Filho, Waldemar Monteiro e Alfredo Santos  
Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, declarou aberta a pre-  
sente reunião em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a Ata da Décima  
Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia quatro de maio do ano em curso.  
Logo após, o Senhor Presidente, determinou a leitura do Expediente, que con-  
teu do seguinte: Requerimento nº 101/89, de autoria do Senador Onmar Dam-  
asceno da Silva, solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal, quanto a exis-  
tência de convênio entre a Municipalidade, Cade e Conq, para manutenção  
de Sias Públicas, Requerimento nº 99/89, de autoria do edil Carlos Roberto  
Silva, requer ao Senhor Prefeito Municipal, obediência ao Artigo 37, Parágrafo  
Primeiro da Constituição Federal, Capítulo III, Indicação nº 89/89, de autoria  
do Senador Waldemar Rodrigues de Vasconcelos, solicita ao Senhor Prefeito Muni-  
cipal, que junto a Secretaria Municipal de Saúde, providencie a instalação de  
um equipamento dentário no Sindicato da Indústria da Extração do Sal de  
Cabo Frio, com sede em São Cristóvão e Indicação nº 90/89 da lavra do edil  
Marcelo Salênio Correia Sant'anna, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a criação  
de C.M.D.I - Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial. Perseguindo a  
leitura do Expediente, não havendo orações imprevistas, o Senhor Presidente,  
transpôs os trabalhos à Ordem do Dia. Nesta etapa, foram apreciadas as  
seguintes matérias: Aprovados os Requerimentos nºs 99 e 101/89. Foram aprova-  
das as Indicações nºs: 89, 90/89. Aprovado o Parecer Favorável da Comissão  
de Obras e Serviços Públicos, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 007/89,  
Projeto de Lei nº 008/89, Projeto de Lei nº 013/89 e Projeto de Lei nº 014/89. Ter-  
minada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou o palavra para o  
regimento dedicado à Explicação Pessoal. Fiz uso da palavra o Senador  
Waldemar Monteiro, iniciando sua fala, que não pretendia fazer uso do In-  
terluma, mas tendo em vista notícia envolvendo maldehamente o Professor  
Inezinho Monteiro, senti-me na obrigação de fazer sua defesa, não para  
os que já o conheciam e seu caráter íntegro, há trinta anos fazendo parte  
da comunidade cabofriense, mas para aqueles pessoas que tomavam co-  
nhecimento do seu nome através de um noticiário tendencioso e com obje-  
tos sem qualificação. Quanto a suposta denúncia de ilegalidade no IBSA  
ao tempo em que fora presidida pelo Professor Inezinho Monteiro, ponderou  
que realmente poderiam ter ocorrido erros, mas jamais a honestidade ou

corrupção, afirmando que a honestidade e a correção do Professor  
 Tenegonha Monteiro estava acima de qualquer suspeita. Comentou que  
 o referido Jornal, não deve também igual destaque as denúncias que  
 foram apresentadas na Câmara envolvendo a Administração Municipal  
 e ainda, que após tanto tempo de vivência política estava preparado  
 para receber tais tipos de ataques. Disse ainda estar acostumado a  
 encontrar covardes, que viviam pelos corredores da Câmara, pelas ruas  
 da cidade, e que tais covardes, até com demérito de comportamento é que  
 mereciam um espaço para atacar a honra de pessoas de bem. Disse  
 também que no referido órgão eram comuns matérias truncadas, sem con-  
 tido e até atribuindo declarações que não passavam do ponto de vista  
 pessoal do redator. Similizando, disse ter certeza que pelo seu equilíbrio  
 e grandeza de espírito a Professora Tenegonha Monteiro não iria dar  
 importância ao ataque gratuito, mas nem dúvida alguma, tais pessoas  
 não a conheciam, deviam ter mais respeito, para com uma pessoa dig-  
 na e honesta, e que merecia o respeito e o reconhecimento de suas vir-  
 tudes por parte da sociedade cabefriense. A seguir, fez uso da palavra  
 o Senador Carlos Roberto Magalhães dos Santos, disse que lhe cabia fa-  
 zer uso da Tribuna, também em denegrar a figura da Professora Tenegonha  
 Monteiro, face matéria publicada no Jornal O "Fato", edição do dia  
 7 de maio. Prossequindo, disse que tivera o honra de provar com a re-  
 ferida pessoa, quando Presidente do IBASCAF, e mais, que era uma das  
 pessoas do Município que podia com orgulho ser reconhecida, entre outros  
 valores, pela sua honestidade. Disse não haver entendido a matéria, não  
 tendo lido em toda sua extensão, e reconhecendo que erros existiam, podia  
 afirmar que no conteúdo apresentado como ilegal, estava sobretudo os desti-  
 nos da saúde dos funcionários municipais, enfatizando, que por questões  
 políticas, quando de sua assinatura, o veredito estava sem assinatura  
 médica do INAMPS, e a pessoa que "segunda<sup>da</sup> a peça na unha", fora a profes-  
 sora Tenegonha Monteiro, em defesa dos interesses do funcionário de-  
 licitante ao Senador Wilson Monteiro sobre portador junto a professora  
 Tenegonha Monteiro, o ponto é que acreditava fosse de todos os Sena-  
 dores, ou seja, a polidez e a certeza da dignidade e da honra de sua  
 mentoria. Logo após fez uso da palavra o Senador José Oscar Elias,  
 iniciando sua fala, disse que usava a Tribuna para falar de sua admi-



nação pela professora Terezinha Monteiro, de quem tinha visto alguns, guardando ainda as lições de grandeza humana da antiga mestra, pessoas que ainda perduravam no seu dia a dia e de grande valor para o seu crescimento como pessoa e como profissional. Disse ainda que convivera com a professora Terezinha Monteiro, quando cursava faculdade, podendo atestar, como tantas outras pessoas que o conheciam, sua idoneidade e caráter íntegro. Prosseguiu, disse que o convívio, motivo de matéria no jornal, o fato de sua ser analisado pelo aspecto legal, por alguma incongruência, e que era moral, principalmente no serviço público, quando as dificuldades não podiam se resolver por interesse maior da coletividade, mas que jamais podia ser colocada em dúvida a integridade, a honra, a honestidade da professora Terezinha Monteiro. Simbolizou hipotecando sua existência solidária ao Senador Waldemar Monteiro, expando da professora Terezinha Monteiro, transmitindo a sua esposa o seu respeito e admiração. E aqui, fez uso da palavra o Senador Waldemar Monteiro da Silva, disse que não podia se calar ante o noticiário envolvendo a Professora Terezinha Monteiro, e que o grande erro do jornal "O Estado", que chegara a Cabo de São, há pouco tempo, deveria, por ser imperativo de bom senso, informar-se quanto aos verdadeiros valores de terra. Fez também alusão ao legado estrangeiro, principalmente quando se referiam ao Secretariado do Prefeito, e no caso alguma similitude com os noticiários pelo jornal, que pouco conheciam Cabo de São. Disse que não fora aluno da Universidade nemhora, mas que conheceu seu trabalho quando do Governo do Prefeito José Romifácio, enfatizando ser o mesmo modelo, até a presente data no Município, e mais que teria se que se trabalhar muito para que fosse alcançado o modelo profissional e íntegro implantado pela professora Terezinha Monteiro, tanto como Secretária de Educação, como Presidente do IBASCAP, sendo o seu "currículo" motivo de respeito entre o magistério, donde canda que o estatuto da classe fora elaborado pela mesma. Anunciou sua solidariedade a professora Terezinha Monteiro, e ainda, que na próxima reunião iria propor uma Moção de Paragrafo o dígno cidadão cabofriense em homenagem a sua fala. Em seguida, fez uso da palavra o Senador Waldemar Rodrigues de Macena, disse que considerava no mínimo infeliz, a matéria do jornal "O Estado", que também tinha o direito de errar, envolvendo o nome da professora Terezinha Monteiro, que desfrutava de excelente conceito no meio do Governo Municipal, tendo inclusive o seu nome cogitado para assumir a Secretaria de

Educação, e que teria o total apoio da Bancada do PFL pelo seu reconhecido valor. Adiante, disse ter sido procurado pelo Senhor Fernando Porto, alve de suas críticas, face o que considerava decisivo importante do mesmo quanto a questão dos barroqueiros. Disse que o referido senhor lhe apresentara provas fundamentadas, provando que não era o culpado na questão. Abordou e seguiu documento de ISPHAN, solicitando ao Prefeito Municipal, evidenciar que preservassem o patrimônio tombado do Município, destacando área de Convento e que a Prefeitura cobrisse, tanto o estacionamento de veículos, terminal de ônibus e comércio de ambulantes, e que na realidade o documento federal exigia tais providências. Disse que mediante ação do órgão federal, o Prefeito Ten Saldanha também não queria ser arbitrário, tentando equacionar a situação através de um completo levantamento das atividades e soluções adequadas, encerrando a seguir sua fala nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encetou a presente reunião em nome de Deus. É, para constar, mandou que se lavrasse esta Ata que, de ponto de vista, rubricada e apreciada plamária, aprovada, bem assinada, para que produza os seus efeitos legais.

*Adilson Mendes*  
*Presidente*  
*Renê de...*

Cita da Vigésima Reunião Ordinária do Primeiro Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989) realizada no dia onze de maio de ano em curso.

Do dezessete do dia onze de maio de ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989), sob a presidência do Senador Jânio dos Santos Mendes, e, com a ocupação da primeira e segunda secretarias pelos Senadores Wilson Rodrigues de Sá e Adalton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São João. Além de serem respondidas a chamada nominal e seguintes Senadores: Agui Silva da Rocha, Genes Berto de Siqueira, João Milde Neto, Denom Jardim, Sôla da Costa Gomes, Marcos João Carneiro Jan-